

PARECER Nº 1446/2011 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2011.

O projeto de resolução, de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder, dispõe sobre a criação do fórum suprapartidário em defesa do Programa Saúde da Família e dos direitos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de controle de endemias do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o Projeto de Resolução deve prosperar e atinge o interesse público na medida em que busca acompanhar a importante política pública de saúde que o Programa Saúde da Família, assim como os agentes comunitários de saúde e de controle de endemias, os quais, potencialmente, pode dar importante salto em atenção à saúde da população principalmente pelo aspecto preventivo que traz consigo.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 26-10-2011.

Juliana Cardoso – PT - Presidente

Sandra Tadeu – DEM - Relatora

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira – PSD

Natalini - PV

Noemi Nonato – PSB

Ushitaro Kamia - PSD